



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO 02/2020

Aprova a prestação de contas anuais do Município de Igaratinga/MG, exercício financeiro de 2018

A Câmara Municipal de Igaratinga, representada por seus Vereadores, APROVOU, o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais e a aprovação total das contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2018, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre o Processo TC nº 1071960 (processo eletrônico), e, assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anual do município de Igaratinga/MG, relativa ao exercício financeiro 2018.

Art.2º - Fica deferida a certidão de quitação ao Prefeito Municipal de Igaratinga/MG, Senhor Renato de Faria Guimarães, então ordenador de despesas, do exercício de 2018, por todos os atos regulares praticados no exercício financeiro, sendo expedida a certidão de quitação.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga/MG, 22 de setembro de 2020.

Marcelo José Fernandes
Presidente